

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa Nº 65/2022 - Apenso ao Processo: 16319/2022

Autoria: Vereador Demilson Nogueira

Assunto: **Emenda modificativa ao Processo nº 16319/2022 (Mensagem 093/2022)**
“Modifica Redação da Seção X, Artigo 38 do Projeto de Lei que Dispõe a Política Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Município de Cuiabá”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **1ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 08 de fevereiro de 2023 e teve a participação dos Vereadores: **Pastor Jeferson** (Presidente), **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003900320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/02/2023 13:00

Checksum: **40B7BE2E5F5EE3BFE5881313E0EB76819732092F2049BA0ECDC016E88FDC2130**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

